



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 178/2023/CCJR

1. Exposição da(s) matéria(s)

PLC - Projeto de Lei Complementar nº 39/2023;

Autoria: Poder Executivo

Relator: Flávio Antônio Portela

Ementa: Autoriza o Município de Laranjal Paulista a receber por doação, sem encargo, bancos de praça e parques, lixeiras, pontos de ônibus, bicicletários, uniformes e materiais esportivos em geral, e outros equipamentos, de pessoas físicas ou jurídicas, e dá outras providências.

2. Voto(s) do relator

O relator constatou diversos problemas no projeto, devendo o Executivo realizar as seguintes alterações:

- Suprimir a palavra “encargo” ou “com encargo” do PLC;
- Retirar a possibilidade de a seleção dos interessados em realizar a doação ocorrer por processo administrativo próprio;
- Após decorrido o prazo estipulado, o Poder Público pode deixar o bem doado sem publicidade ou inserir publicidade própria (logotipo da Prefeitura, campanhas municipais, etc);
- Revogar o item 10 do artigo 297 do Código de Posturas (Lei Complementar nº 209/2018), pois entra em conflito com a proposta de criar um parágrafo único, conforme o artigo 4º do PLC.

Diante dessas inconsistências e da necessidade de conversar com os Fiscais de Posturas a fim de sanar todos os possíveis vícios existentes e que possam vir a acontecer, o Relator vota para rejeitar o projeto.

3. Parecer da comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Demais membros acompanham o voto do relator. Voto transformado em parecer.

Laranjal Paulista, 28 de novembro de 2023.

José Francisco de Moura Campos
Presidente

Flávio Antônio Portela
Vice-Presidente

Márcio José Garpelli
Secretário